



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI nº. 190/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6522
De 02/11/2012

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº. 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2013, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) a ação, como especifica.

02 – PODER EXECUTIVO

02.20 – SECRETARIA DA JUVENTUDE

Ação de Governo nº. 06.044

Descrição da Ação:

Ação: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Juventude

Objetivo: Suprir orçamentariamente a Secretaria de Juventude em suas ações.

Detalhamento da Ação: A secretaria de Juventude necessita de uma ação própria para a Manutenção das atividades de suas ações perante ao público jovem municipal.

Produto:- Jovens **Situação:-** Nova **Função:-** 08 – Assistência Social **Subfunção:-** 243 - Assistência a Criança e Adolescente.

Indicador: - 2010 – 00 - 2011 – 00
- 2012 – 00 - 2013 – 1500

Meta Física 2010 – R\$ 0.000,00 2012 – R\$ 0,00

Fonte: 1000 – Rec. 2011 – R\$ 0.000,00 2013 – R\$ 150.000,00
Ordinários Livres

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de outubro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

